



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02854/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.535.557,20

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Carlos Lacerda, n.º71, no bairro Vila Cintra, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.096.044/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, brasileiro naturalizado, portador da cédula de identidade RG n.º3.173.508 SSP/SP e do CPF n.º448.032.498-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º107/2020 na Cláusula IV Item 4.1 em virtude de reajuste de preços e, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02854/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba

2.1.1 - Conforme autorizado às fls. 581-582 e de acordo com a tabela de fls. 564 que fica fazendo parte integrante desse termo de aditamento, fica reajustado o Contrato n.º107/2020, passando os valores unitários para:

LOTE 01

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
Lavagem e desinfecção de feiras livres e lavagem de vias e logradouros públicos	Hora/Veículo Pipa-Motorista	190	104,20	237.576,00
	Hora/Homem	190	24,84	56.635,20
Limpeza de bocas de lobo, galerias de água, caixas de captação de águas pluviais e poços de visita	Hora/Veículo Pipa-Motorista	190	104,20	237.576,00
	Hora/Veículo Basculante-Motorista	190	89,19	203.353,20
	Hora/Buerista	1.140	30,67	419.565,60
Limpeza e desobstrução mecanizada de galerias, ramais de ligação, poços de visita e bocas de lobo	Hora/Hidrojato Sugador-Operador	190	167,04	380.851,20
VALOR TOTAL MENSAL			127.963,10	
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 (12 MESES)			1.535.557,20	

2.1.2 - Fica prorrogado o Contrato n.º107/2020 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º 7354-000, no valor de R\$ 383.889,30 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Para o exercício de 2022 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 1.151.667,90 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), onerando as dotações orçamentárias corrente.



Prefeitura do Município de Itatiba

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º107/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05/10/2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO

Testemunhas:

1-
Ira Laura D. Gaspar

2-
Michele V. Dumach

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º107/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02854/2020, firmado em 05/10/2021.